



16

Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 1.542, DE 06 DE JUNHO DE 2006.

REVOGA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 1.536, DE 1º DE JUNHO DE 2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,


RESOLVE:

Art. 1º. Ficam revogados os termos da **Portaria nº1.536, de 1º/06/2006.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de junho de 2006.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 06 de junho de 2006.


ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO
Presidente da Câmara